



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018.

“DECLARA VACÂNCIA TEMPORÁRIA DO MANDATO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 98 § 1º c/c art. 99 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica declarado vago, temporariamente, o mandato do Vereador **VITOR TENÓRIO SANTOS**, em função de determinação judicial, proferida pelo Juízo da 54ª Zona Eleitoral, devidamente cumprida, através do Decreto Legislativo nº 01/2018.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mangaratiba, em 29 de junho de 2018.


Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charlies da Vídeo Locadora)
Presidente